MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026
ANEXO I-C – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS (Termo de Referência, item 1.2)

Regime de execução: empreitada por preço unitário (art. 46, I, da Lei nº 14.133/2021). Critério de julgamento: menor preço global, em lote único.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Aerolevantamento aerofotogramétrico (planejamento, apoio de campo e voo)	UND	1	41.178,82	41.178,82
02	Ortofotomosaico, Modelo Digital de Superfície (MDS) e Modelo Digital de Terreno (MDT)	UND	1	36.620,00	36.620,00
03	Vetorização das unidades imobiliárias	UND	12.000	10,00	120.000,00
04	Atualização cadastral das unidades imobiliárias (com classificação por tipo de imóvel – comercial, residencial etc.)	UND	12.000	3,50	42.000,00
05	Atualização cadastral das informações dos contribuintes imobiliários, por cruzamento com bases de dados fornecidas pelo Município	UND	12.000	4,50	54.000,00
06	Elaboração das cartas de notificação	UND	12.000	2,80	33.600,00
07	Capacitação e treinamento da equipe técnica municipal responsável pelo recadastramento imobiliário e pela operação do SIG (item 4.11)	HORA	30	450,00	13.500,00
08	Imageamento terrestre multidirecional 360° (aproximadamente 70 km de vias – item 4.8)	UND	1	15.847,00	15.847,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
09	Implantação de sistema WebGIS com integração ao sistema tributário urbano, incluídos a hospedagem, a manutenção e a evolução por 12 (doze) meses (itens 4.9.3 e 4.9.5)	UND	1	44.341,60	44.341,60
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	**401.087,42**

Observações:

1. Nenhum preço unitário ofertado poderá ser superior ao respectivo valor unitário máximo desta planilha, sob pena de desclassificação (Edital, item 8.2.1).

2. Os quantitativos dos itens 03 a 07 são estimados e serão remunerados pelas quantidades efetivamente executadas e aceitas (TR, item 1.2.1).

3. Os itens 01, 02, 08 e 09 serão pagos por marcos de entrega, após o recebimento definitivo (TR, item 8).

4. A hospedagem, a manutenção e a evolução do sistema integram o preço do item 09 e não são remuneradas em separado.

5. Em caso de divergência entre esta planilha e o item 1.2 do Termo de Referência, prevalece o Termo de Referência.